



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA Câmara Municipal

João José  
Isabel  
Antunes

**SEGUNDA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.**

--- Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Assistente Operacional na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de nove de maio de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: Isabel Maria Martins dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Competências Flexível de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Presidente de Júri; João António Milheiro de Almeida, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1º Vogal Efetivo, e João José Jóia Capelo, Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2º Vogal Suplente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**PONTO ÚNICO** - Apreciação das candidaturas apresentadas a concurso. -----

--- Pela Senhora Presidente do Júri foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos. -----

--- Findo o prazo para apresentação das candidaturas ao referido concurso, foram presentes as seguintes candidaturas: -----

- Alberto José Carreiro Antunes;
- Anaís Costa Geraldes;
- António José Marques Antunes;
- Beatriz Alexandra Romão Pereira;
- Carla Sofia Nunes Gomes;
- David de Brito Anacleto;
- José Carlos Barata Malcata;
- José Pedro Seginando Pires Marques;
- Lúcia de Fátima Costa da Fonseca;
- Luís Miguel Rosa Vilela;
- Manuel de Jesus Vaz Lourenço;
- Maria Ascensão Romão Rodrigues Pereira;
- Maria do Carmo Monteiro;
- Maria João dos Santos Nabais Figueiredo;



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA Câmara Municipal

João João  
Isabel  
João

- Maria Manuela de Jesus Farinha;
- Nuno António Martins de Oliveira;
- Pedro Daniel Gomes Nave;
- Pedro João Marques Bernardo Baptista dos Santos;
- Pedro Manuel Elvas dos Santos;
- Rúben Miguel Ferreira Marques;
- Susana Maria de Almeida Mouro Cabral. -----

--- Depois de apreciadas as candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir, por reunirem as condições expressas no aviso de abertura, os seguintes candidatos: -----

- Alberto José Carreiro Antunes;
- Anaís Costa Geraldes;
- António José Marques Antunes;
- Beatriz Alexandra Romão Pereira;
- Carla Sofia Nunes Gomes;
- David de Brito Anacleto;
- José Carlos Barata Malcata;
- José Pedro Sesinando Pires Marques;
- Lúcia de Fátima Costa da Fonseca;
- Luís Miguel Rosa Vilela;
- Maria Ascensão Romão Rodrigues Pereira;
- Maria do Carmo Monteiro;
- Maria João dos Santos Nabais Figueiredo;
- Nuno António Martins de Oliveira;
- Pedro Daniel Gomes Nave;
- Pedro João Marques Bernardo Baptista dos Santos;
- Pedro Manuel Elvas dos Santos;
- Rúben Miguel Ferreira Marques;
- Susana Maria de Almeida Mouro Cabral. -----

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que se indicam: -----

- Manuel de Jesus Vaz Lourenço, por não fazer prova da escolaridade mínima obrigatória, conforme ponto 6.2. do aviso de abertura; -----
- Maria Manuela de Jesus Farinha, por não fazer prova da escolaridade mínima obrigatória, conforme ponto 6.2. do aviso de abertura. -----



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA Câmara Municipal

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificar da intenção do júri de excluir os candidatos atrás mencionados, notificando-os através de e-mail, com comprovativo de receção, concedendo-lhes o prazo de dez dias úteis, a contar da data da receção do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, para dizer por escrito o que se lhe oferecer. -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo júri. -----

A PRESIDENTE DE JÚRI, Isabel Maria Martins dos Santos

O VOGAL, [assinatura]

O VOGAL, João José Afonso